



Prefeitura Municipal de Matipó

Ofício n.º -

Assunto -

Serviço -

MINAS GERAIS

LEI Nº 505

"Abre crédito especial para pagamento de limpeza e capina do Cemitério".

A Câmara Municipal de Matipó, decretá e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer limpeza e capina no Cemitério de nossa cidade.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a abrir crédito especial, por decreto de executivo a importância de Cr 400,00 (quatrocentos cruzeiros), para atender á despesa autorizada por esta Lei, bem como anular, parcial ou totalmente, dotações de orçamento vigente, como recurso á abertura deste crédito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Matipó, em 04 de abril de 1971

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO